



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

Processo TC nº 1101024-1 (APOSENTADORIA)
Interessado: NECI DE OLIVEIRA COSTA SILVA
PORTARIA IPSEC nº 0002/2012

EMENTA: Retifica normas da Portaria GAB nº 0010/2011, e dá outras providências.

A Diretora Presidente e a Diretora Administrativo Financeira do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder APOSENTAR POR IDADE à NECI DE OLIVEIRA COSTA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1, Matrícula nº 00054, lotada na Secretaria Municipal Administração, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais proporcionais a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do tempo de contribuição.

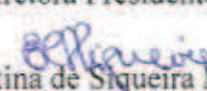
Art. 2º - Esta Portaria retificará a Portaria IPSEC nº 0010/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 09 de fevereiro de 2012.


Nilza Barros Gonzaga e Silva
Diretora Presidente


Eva Christina de Siqueira Monteiro
Diretora Administrativo-Financeira